



PORTARIA Nº 562

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 99 DE 28/02/2008, DE LICENÇA ESPECIAL, DE  
CARLA BELMONTE ARCHETTI, R.G. 16803693, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:  
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO  
3/3/2008 A 31/5/2008 21/12/1992 A 20/12/1997

CURITIBA, 10 / 12 / 2019

NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL